



RELATORIA: DEB

ASSUNTO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 123/2017

OBJETO: ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRA A EMPRESA TCP TRANSPORTES LTDA-ME

ORIGEM: SUPAS

PROCESSO (S): 50500.228537/2016-45

PROPOSIÇÃO PRG: PARECER Nº 00807/2017/PF-ANTT/PGF/AGU

PROPOSIÇÃO DEB: DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROC
ADMINISTRATIVO CONTRA A EMPRESA
TRANSPORTES LTDA-ME.

RECOMENDADO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

I - DAS PRELIMINARES

Trata-se de processo administrativo ordinário instaurado, contra a autorizatã
Transportes Ltda-ME, CNPJ: 01.718.370/0001-21, em virtude de Procedimento de Aver
Preliminares no qual se analisou as alegações da Associação Brasileira das Empresas de Tra
de Passageiros – ABRATI, que relatou, por meio do Of. 24/2015, fl. 04 protocolad
ia sob o nº 50500.186077/2016-71, que a maioria das transportadoras detentoras de li
m operando mercados de forma diversa da que lhe foi deferida por decisão judicial.

A Portaria nº 128/SUPAS/ANTT, de 21/11/2016 criou a Comissão de P
distribuição de processos. C. 1. 11/11/2017. D. 1. 11/11/2017. F. 1. 11/11/2017.

Por meio do **PARECER Nº 00807/2017/PF-ANTT/PGF/AGU**, fls 146-147, realizou análise do Relatório Final apresentado e corroborou com o entendimento da C que as alegações da TCP são improcedentes, e que no mérito, o processo seja arquivado.

Por meio da Nota Técnica nº 498/2017/GETAE/SUPAS, de 18/8/2017, fls. SUPAS acatou o teor do Relatório Final e propôs o encaminhamento dos autos à D para deliberar sobre a conclusão do processo.

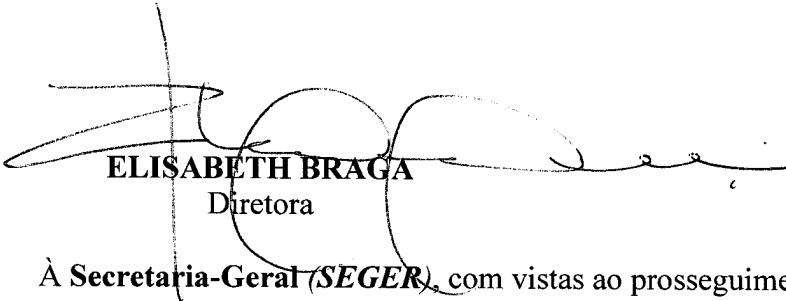
Diante das considerações apresentadas nos autos, da análise do Relatório Final da PF-ANTT proponho que o processo seja arquivado.

III - DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isso posto, e, considerando as instruções supracitadas, VOTO por:

- a) Deferir pelo arquivamento do processo nº 50500.228537/2016-45; e
- b) Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – S notifique a referida empresa acerca dos termos da decisão adotada.

Brasília, 25 de agosto de 2017.


ELISABETH BRAGA
Diretora

CAMINHAMENTO: À **Secretaria-Geral (SEGER)**, com vistas ao prosseguimento

Em: 25 de agosto de 2017.

Ass: 

Wellington Miranda
Matrícula 1673178
Assessoria - DEB